



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA Nº. 014/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **JONES FREIRE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III matrícula n.º 153958, Classe IV, Referência "06", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019.

Vitória, 25 de janeiro de 2019.

**Herickson Rubim Rangel**

**Presidente do Ipamv em exercício**

Proc. n.º 968/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 19
 MIRANDA